

PORTARIA Nº. 1687/2023, DE 07 DE julho DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de disposição de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2218/2023 – PRES/DG/SGP de 31 de maio de 2023, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 215/2023, bem como o Despacho nº. 506/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2020.02.067091;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia 04/07/2023, a disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins da servidora da Fundação Unirg, **Noelma Viana Panta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para esta I.E.S.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

